

SELEÇÃO DE BOLSISTA CHAMADA INTERNA N° 03 2017/ PRAEC DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS

1 FINALIDADE

Esse projeto permitirá ao aluno o desenvolvimento físico através das práticas esportivas dos jogos, o desenvolvimento da união e da cooperação através do espírito de equipe, e servirá como elo de ligação entre os acadêmicos da instituição e a comunidade externa.

1.1 Selecionar 1 bolsista, visando o apoio aos projetos de descentralização de recursos financeiros aos campi, para auxiliar nas atividades de projetos e eventos nas áreas de Cultura, Esportes, Saúde, Inclusão Digital e Acessibilidade, em especial aos discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UNIPAMPA.

1. Dados da Bolsa Orientador: Angélica Pereira dos Santos Pinho
2. Título do Projeto: **A utilização do esporte como ferramenta de inclusão social e controle da evasão escolar.**
3. Carga-horária semanal: 20 horas/semanais
4. Valor: R\$ 400
5. Vigência: 21-09 a 21-12

2 CRONOGRAMA

DATA	ETAPAS
13-09 e 14-09	Período para inscrição
15-09	Período para seleção de bolsistas pelos coordenadores contemplados no Edital.
18-09	Divulgação do resultado provisório.
19-09	Prazo para interposição de recurso
19-09	Divulgação do resultado final
21-09	Início das atividades do bolsista

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO DOS ESTUDANTES

3.1 Estar matriculado em, no mínimo, 20 créditos semanais, em curso de graduação, salvo quando:

- a) for formando;

b) no semestre vigente, não forem ofertados créditos suficientes para completar a carga horária semanal exigida;

c) for aluno ingressante por processo seletivo complementar nas modalidades Reopção ou Transferência Voluntária.

Parágrafo único. As situações das alíneas a, b e c devem ser atestadas pelo aluno com a apresentação de declaração da Coordenação do Curso.

3.2 Proceder corretamente com a inscrição, apresentando a documentação exigida;

3.3 Ter disponibilidade de tempo para atender às atividades programadas;

3.4 Não possuir outra atividade remunerada, no momento da implementação da bolsa, com exceção dos auxílios do Programa Bolsas de Permanência;

3.5 Ser aprovado na seleção, conforme os critérios constantes do Anexo III.

4. CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO DOS ESTUDANTES:

4.1 Realizar inscrição e entrega de documentação (Sala 2 de Professores com a coordenadora)

4.2. Documentação a entregar:

a) carteira de Identidade;

b) CPF;

c) comprovante de matrícula;

d) declaração de disponibilidade de tempo para atender as atividades programadas, conforme Anexo I;

e) declaração de que não exerce outra atividade remunerada, conforme Anexo II;

f) cópia do histórico acadêmico atualizado;

g) curriculum vitae registrado na plataforma Lattes, impresso (se solicitado – documentar);

h) ficha de inscrição preenchida, conforme Anexo V.

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. O bolsista selecionado deve apresentar perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas.

5.2. A seleção do bolsista será realizada pelo coordenador do projeto.

5.3. O resultado final deverá relacionar, em ordem de classificação, todos os candidatos habilitados no processo seletivo, inclusive os suplentes.

6. DOS PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO

6.1. O processo de seleção envolverá a certificação e a análise dos documentos apresentados pelos candidatos, de acordo com o Anexo III.

7. VIGÊNCIA

7.1. O período de vigência das bolsas será de 21-09 a 21-12 de 2017.

7.2. Em caso de necessidade da substituição do monitor, deverá ser obedecida a ordem da lista classificatória; não havendo suplentes, poderá ser realizado novo processo de seleção.

8. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

8.1. Os casos omissos deverão ser encaminhados, em primeira instância, para o coordenador do projeto.

9. DOS RECURSOS

Os recursos deverão ser encaminhados para análise do coordenador do projeto:

Angélica Pinho (angelicapinho@unipampa.edu.br)

Dom Pedrito 13 de setembro de 2017.

ANEXOS

ANEXO I - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO

ANEXO II - DECLARAÇÃO DO NÃO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE REMUNERADA

ANEXO III – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE BOLSISTA

ANEXO IV - PLANO DE TRABALHO (o coordenador do projeto deve inserir os dados)

ANEXO V – FICHA DE INSCRIÇÃO

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO

Eu, _____,
portador (a) do RG nº _____ e inscrito (a) no CPF sob o nº _____,
declaro, sob as penas da lei, que tenho
disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais.

Declaro ainda a inteira responsabilidade por estas informações, estando ciente
de que a omissão ou a apresentação de informações ou documentos falsos ou
divergentes implicam minha exclusão do processo de seleção.

_____, _____ de _____ 2017.

ANEXO II

DECLARAÇÃO DO NÃO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE REMUNERADA

Eu, _____,
portador (a) do RG nº _____ e inscrito (a) no CPF sob o nº _____,
declaro, sob as penas da lei, que não exerço nenhum tipo de atividade remunerada.

Declaro ainda a inteira responsabilidade por estas informações, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações ou documentos falsos ou divergentes implicam minha exclusão do processo de seleção.

_____, _____ de _____ 2017.

_____ .

ANEXO III

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE BOLSISTA

Critérios Classificatórios			Total
1. Engajamento nas atividades acadêmicas (comprovadas)	1.1. Participação em Projetos de Ensino/ Pesquisa/Extensão	1,0 ponto por semestre (limitado a 3 pontos)	6,0 pontos
	1.2. Participação como ouvinte em Cursos/Eventos	0,25 ponto por Curso/Evento (limitado a 1,0 ponto)	
	1.3. Palestrante, conferencista ou participante em mesa-redonda, em evento científico, cultural ou artístico em nível nacional ou internacional.	Por 0,5 ponto por Curso/Evento (limitado a 0,5)	
	1.4. Publicação de artigos ou resumos científicos em anais de eventos ou periódicos.	Por 1,5 ponto por Curso/Evento (limitado a 1,5)	
2. Desempenho acadêmico	- Comprovante da média das notas não inferior a 6 (seis), extraído do SIE sob o código 1.1.8.1.05, emitido e carimbado pela Secretaria Acadêmica do campus;		3,0 pontos
3. Alunos beneficiários do Plano Permanência			1,0 ponto
			10,0 pontos

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Total 10,0 pontos

ANEXO IV - PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO DAS ATIVIDADES DA BOLSA

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 Dados do Bolsista Nome:

Curso:

Telefone:

E-mail:

1.2 Dados do Orientador

Nome: Angélica Pinho

Cargo/função na UNIPAMPA: Professora Associada

Telefone:

E-mail: angelicapinho@unipampa.edu.br

2. ATIVIDADES DA BOLSA

2.1 Resumo (descrição dos principais objetivos, atividades e perspectivas para as atividades da bolsa)

Este projeto visa promover a inserção de práticas esportivas no cotidiano de alunos do Campus Dom Pedrito da Universidade Federal do Pampa, salienta-se que o esporte é amplamente utilizado como ferramenta capaz de promover a inclusão social e também como alternativa para se induzir uma boa conduta frente aos diversos problemas relacionados à violência e aos desafios em relação às drogas. Dessa forma, pretende-se neste projeto, um alcance muito além do desenvolvimento físico, uma vez que insere os acadêmicos em um ambiente de aprendizado e de desenvolvimento social. Serão desenvolvidos os jogos de futsal, basquetebol, voleibol e handebol em horários especiais, duas ou três vezes por semana, nas quadras esportivas do Ginásio da empresa Soccer ou outro que tiver disponibilidade. Também pretende-se com este projeto, a revitalização da quadra esportiva da Escola Getúlio Vargas – CIEP, localizada no bairro São Gregório, ao lado das instalações do Campus Dom Pedrito, que servirá tanto para a comunidade acadêmica como para a comunidade externa. Todas as ações do projeto ocorrerão sob orientação dos pedagogos do Núcleo de Desenvolvimento Estudantil – NUDE da UNIPAMPA para que se tenha uma base pedagógica e um cronograma de atividades

desenvolvido especialmente para amparar os alunos. Em especial, aos que por ventura se encontrem em situação de vulnerabilidade social ou emocional, retirando dessas pessoas a hipótese de envolvimento com drogas, álcool ou atividades ilícitas de maneira geral. Juntamente a isso procura-se nesse projeto o combate à evasão dos alunos, surgindo como alternativa para o interesse ao estudo e ao desenvolvimento.

2.2 Carga Horária Semanal da Bolsa: 40 horas

2.3 Plano de Atividades (descrever objetivamente cada atividade)

I - Atividade:

1 - Divulgação do projeto.

2 – Organização e desenvolvimento das atividades nas diferentes modalidades.

3 - Manutenção da quadra da escola CIEP.

4 - Coleta de dados e aplicação de questionários pelo bolsista.

II - Objetivo de realização da atividade: Abranger o maior número de acadêmicos interessados.

III - Meta(s) a ser(em) atingida(s) com a atividade:

Estar com times organizados nas diferentes modalidades para participar de jogos dos cursos ou estaduais.

Interação dos acadêmicos de diferentes cursos e destes com a comunidade de Dom Pedrito.

Revitalizar a quadra com o intuito de utilizar futuramente.

Avaliar as atividades e apresentação no Salão de Iniciação científica de 2018.

ANEXOS V

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. SELEÇÃO DE MONITORIA PARA o PROJETO: A utilização do esporte como ferramenta de inclusão social e controle da evasão escolar.

Nome Completo:

Campus:

Curso:

Matrícula:

Semestre:

Tem outra bolsa:

Naturalidade:

UF:

Nacionalidade:

E-mail:

Telefone para contato:

Formando: () Sim () Não

Ingressante 2017/2: () Sim () Não

_____, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do candidato